

ANÁLISE TÉCNICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA (COPEL)

I-OBJETO:

Relatório técnico de recurso administrativo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**. Objeto “Contratação de Empresa especializada em engenharia para manutenção das estradas vicinais, no município de Cruz das Almas/Ba, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Planilha Orçamentária; e Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos”.

II- OBJETIVO DA ANÁLISE TÉCNICA:

Análise técnica do recurso administrativo apresentado pela empresa licitante RABEL CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 00.108.814/0001-44

III-CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Os documentos desta análise foram dispostos pela licitante supracitada e fornecidos pela COPEL para que sejam avaliados os apontamentos e feito parecer técnico.

IV- EMPRESAS LICITANTES:

RABEL CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 00.108.814/0001-44

V-DAS RAZÕES DO RECURSO:

- A) DOS ENCARGOS SOCIAIS
- B) DO BDI

VI-DA ANÁLISE:

- A) Em análise a tabela de encargos sociais, a Licitante **PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou relação de encargos compatíveis ao enquadramento do SIMPLES NACIONAL, conforme extrato PGDAS apresentado e confirmação de consulta de optante pelo SIMPLES.

Em conformidade a tributação deste optante, empresas enquadradas no regime SIMPLES são ISENTAS de encargos sobre **SESI, SENAI, INCRA e SEBRAE**.

A conferência do somatório de tributos devidos quanto a horistas e mensalista estão em conformidade.

Segue abaixo conferência do licitante ao devido regime tributário:

>Consulta Optantes

Data da consulta: 09/06/2025 01:53:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.564.952/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/08/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

- B) A licitante **PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou quadro de composição do BDI em conformidade ao seu regime de tributação e a LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2006, de 20 de Junho de 2006 deste município.

A licitante atendeu o requerimento do item 4.2.3 do instrumento convocatório:

“Para optantes do Simples Nacional, cuja tributação do ISS diverge ou assimila a base de cálculo do ISS municipal, a mesma deverá comprovar sua real tributação de ISS no período com demonstração e declaração assinada pela contabilidade da licitante”.

Entende-se que apesar do regime tributário do município para ISS compreender a alíquota de 5% sobre 50% para base de cálculo do ISS para empresas enquadrada no regime NORMAL, há diferenciação para as demais enquadradas no SIMPLES, estando esta informação explícita no item 4.2.3 do instrumento convocatório.

Conforme PGDAS apresentado em análise a tabela tributária do simples nacional, esta licitante está compreendida na alíquota de 2% para ISS.

VII-DA CONCLUSÃO:

Conforme relatório acima, atesta-se que a licitante PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA **atendeu todos os requerimentos** do instrumento convocatório no que se tange os apontamentos abordados pela licitante RABEL CONSTRUCOES EIRELI.

Assim, fica avaliado que a empresa PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta de preço em conformidade ao seu enquadramento tributário bem como proposta de preço com maior vantagem econômica a administração pública, **sustentando sua classificação por análise técnica.**

Outrossim, caso julgue-se que os motivos apontados de desatendimento e ou inconsistências ao edital, cabe a COPEL a análise e julgamento, bem como possível complementações jurídicas.

Esta é meu parecer técnico.

Cruz das Almas/Ba, 09 de junho de 2025



JÉSSICA OLIVEIRA REIS

Engenheira Civil - CREA/BA 3000135183